

para análise e reagente) conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. Valor Estimado: Sigiloso nos termos do art. 34 da Lei Federal nº 13.303/2016. Tipo de Licitação: Menor preço. Elemento de Despesa: 33.90.30. Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período. Vigência do Contrato: Substituído pela Nota de Empenho. Nova data de abertura das Propostas: dia 16/09/2024 às 09h30. O respectivo edital poderá ser retirado no endereço eletrônico site www.compras.gov.br. Processo: 00072-00001030/2024-10. Informações através do e-mail licitacoes@emater.df.gov.br.

Brasília/DF, 29 de agosto de 2024
GERARDA DA SILVA CARVALHO
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90017/2024 – UASG 926241.

Objeto: Aquisição de material de consumo (Aquisição de tubos PEAD corrugado e calha Parshall), conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. Valor Estimado: Sigiloso nos termos do art. 34 da Lei Federal nº 13.303/2016. Tipo de Licitação: Menor preço. Elemento de Despesa: 33.90.30. Vigência do Contrato: Substituído pela Nota de Empenho. Abertura das Propostas dia 18/09/2024 às 09h30. O respectivo edital poderá ser retirado no endereço eletrônico site www.compras.gov.br. Processo: 00072-00002788/2023-86. Informações através do e-mail licitacoes@emater.df.gov.br.

Brasília/DF, 29 de agosto de 2024
GERARDA DA SILVA CARVALHO
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

EXTRATO DE ALTERAÇÃO DA CHAMADA 1/2024- APOIO À EXECUÇÃO DO PROGRAMA FAPDF START BSB: FASE I IDEIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES (PRÉ-INCUBAÇÃO)

Chamamento público para celebração de termos de colaboração para execução e gestão do programa FAPDF START BSB, vinculada ao Edital nº 10/2024 Programa FAPDF START BSB.

O Diretor Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 10, incisos IV e XXII, do Regimento Interno, e nos termos do processo SEI nº 00193-00000986/2024-47, Torna Pública a Retificação do "Anexo IV - Cronograma" e itens 4.1. alínea e), 4.2 e 4.2.1. da Chamada nº 1/2024, vinculada ao Edital nº 10/2024. A versão na íntegra da Chamada Retificada, bem como as informações e instruções pertinentes, encontram-se disponíveis no sítio da FAPDF em www.fap.df.gov.br. Marco Antônio Costa Júnior, Diretor Presidente.

EXTRATO DE ALTERAÇÃO DA CHAMADA 2/2024- APOIO À EXECUÇÃO DO PROGRAMA FAPDF START BSB: FASE II INCUBAÇÃO E PRÉ - ACELERAÇÃO
Chamamento público para celebração de termos de colaboração para execução e gestão do programa FAPDF START BSB, vinculada ao Edital nº 10/2024 Programa FAPDF START BSB.

O Diretor Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 10, incisos IV e XXII, do Regimento Interno, e nos termos do processo SEI nº 00193-00000987/2024-91, Torna Pública a Retificação do item do "Anexo IV - Cronograma" da Chamada nº 2/2024, vinculada ao Edital nº 10/2024. A versão na íntegra da Chamada Retificada, bem como as informações e instruções pertinentes, encontram-se disponíveis no sítio da FAPDF em www.fap.df.gov.br. Marco Antônio Costa Júnior, Diretor Presidente.

EXTRATO DE ALTERAÇÃO DA CHAMADA 3/2024- APOIO À EXECUÇÃO DO PROGRAMA FAPDF START BSB: FASE III ACELERAÇÃO

Chamamento público para celebração de termos de colaboração para execução e gestão do programa FAPDF START BSB, vinculada ao Edital nº 10/2024 Programa FAPDF START BSB.

O Diretor Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 10, incisos IV e XXII, do Regimento Interno, e nos termos do processo SEI nº 00193-00000988/2024-36, Torna Pública a Retificação do item 3.2 e do "Anexo IV - Cronograma" da Chamada nº 3/2024, vinculada ao Edital nº 10/2024. A versão na íntegra da Chamada Retificada, bem como as informações e instruções pertinentes, encontram-se disponíveis no sítio da FAPDF em www.fap.df.gov.br. Marco Antônio Costa Júnior, Diretor Presidente.

SUPERINTENDÊNCIA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº 528/2022 VINCULADA AO EDITAL Nº 09/2022 - DEMANDA ESPONTÂNEA

Processo nº 00193-00001718/2022-81. Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, como outorgante representada por Renata de Castro Vianna e Ailton Reis, como outorgado. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 528/2022, por mais 6 (seis) meses, contados a partir de 05/01/2025, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. Das Ratificações: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 13/2024

Processo nº 00150-00004953/2024-08. Cláusula Primeira – Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, representado por FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, na qualidade de Secretário de Estado, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e a empresa INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL IBIÁ LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 05.655.158/0001-13, sediado(a) na FAZENDA ÁGUA QUENTE DF 001 KM 43 - SANTA MARIA - BRASÍLIA/DF., doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por LUCCA CAMALLE COUTO, na qualidade de representante legal. 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (ART. 92, I E II) 1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa com o registro de preços para aquisição de material de consumo de gêneros alimentícios (água e garrafão retornável), a fim de atender às demandas dos Órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal., nas condições estabelecidas no Termo de Referência 20 (147923052), no Edital de Pregão Eletrônico n.º 90045/2024 (SEI nº 148959552) e seus Anexos, na Ata de Registro de Preços n.º 0197/2024 (148959742) e na Proposta de Preços (148959973) pg.1/2. 1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Água Mineral potável, sem gás, proveniente de fontes naturais ou de fontes artificialmente captadas, com 20 litros.	33.90.30-07	Garrafão	29.250	R\$3,05	R\$ 89.212,50

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição: 1.3.1. O Termo de Referência 20 (147923052); 1.3.2. O Edital de Pregão Eletrônico n.º 90045/2024 (SEI nº 148959552); 1.3.3. A Proposta do contratado (148959973) pg.1/2; 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados. 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO 2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, não prorrogável, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. 2.2. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual. 5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (ART. 92, V) 5.1. O valor total da contratação é de R\$ 89.212,50 (oitenta e nove mil duzentos e doze reais e cinquenta centavos). 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (ART. 92, VIII) 13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Distrito Federal deste exercício, na dotação abaixo discriminada: 3.1.1. Gestão/Unidade: 16101; 13.1.2. Fonte de Recursos: 100; 13.1.3. Programa de Trabalho: 13.122.8219.8517.9634; 13.1.4. Natureza de Despesa: 33.90.30; 13.1.5. Nota de Empenho: 2024NE00875. 13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento. Brasília, 28 de agosto de 2024. P/Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES. Pela Contratada: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES.

TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 89/2024

PROCESSO Nº 00150-00005104/2024-63

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representado por FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, nomeado pelo Decreto de 04 de julho de 2023, e a Organização da Sociedade Civil CENTRO BRASILENSE DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS - CENTRODH, inscrita no CNPJ sob o nº 13.404.164/0001-26, neste ato representada por MICHEL PLATINI GOMES FERNANDES, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº